



Boletim Interno

Procuradoria-Geral do Distrito Federal

Edição nº 35/2021 - Brasília/DF – 17 de setembro de 2021

ATOS DO GABINETE

PORTARIA Nº 328, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e, considerando o Despacho PGDF/SEGER (69696697), RESOLVE:

ELOGIAR RENATA MARINHO O'REILLY LIMA, matrícula nº 114.781-1, Procuradora do Distrito Federal QE - Categoria Especial, pela dedicação, eficiência e comprometimento demonstrados no desempenho de suas atribuições, em especial no exercício dos trabalhos da Comissão Especial para a realização do Concurso Público para o provimento dos cargos de Analista Jurídico e de Técnico Jurídico da carreira de apoio às atividades jurídicas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 329, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e, considerando o Despacho PGDF/SEGER (69696697), RESOLVE:

ELOGIAR HELDER DE ARAÚJO BARROS, matrícula nº 140.696-5, Secretário-Geral da Procuradoria Geral do Distrito Federal, pela dedicação, eficiência e comprometimento demonstrados no desempenho de suas atribuições, em especial no exercício dos trabalhos da Comissão Especial para a realização do Concurso Público para o provimento dos cargos de Analista Jurídico e de Técnico Jurídico da carreira de apoio às atividades jurídicas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 330, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e, considerando o Despacho PGDF/SEGER (69696697), RESOLVE:

ELOGIAR CRISTIANY FERREIRA BORGES, matrícula nº 153.339-8, Analista Jurídica, pela dedicação, eficiência e comprometimento demonstrados no desempenho de suas atribuições, em especial no exercício dos trabalhos da Comissão Especial para a realização do Concurso Público para o provimento dos cargos de Analista Jurídico e de Técnico Jurídico da carreira de apoio às atividades jurídicas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 331, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e, considerando o Despacho PGDF/SEGER (69696697), RESOLVE:

ELOGIAR CRISTINA NABINGER, matrícula nº 154.519-1, Técnica Jurídica, pela dedicação, eficiência e comprometimento demonstrados no desempenho de suas atribuições, em especial no exercício dos trabalhos da Comissão Especial para a realização do Concurso Público para o provimento dos cargos de Analista Jurídico e de Técnico Jurídico da carreira de apoio às atividades jurídicas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

O Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, instituído pela Portaria nº 307, de 7 de agosto de 2017, tem o objetivo de tornar públicos atos de caráter interno cuja divulgação no Diário Oficial do Distrito Federal não é exigida por lei.

Os atos divulgados neste Boletim podem ser pesquisados no Sistema Integrado de Normas Jurídicas do Distrito Federal - www.sinj.df.gov.br.



PORTARIA Nº 332, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e, considerando o Despacho PGDF/SEGER (69696697), RESOLVE:

ELOGIAR LEONARDO VIEIRA LINS PARCA, matrícula nº 163.698-7, Analista Jurídico, pela dedicação, eficiência e comprometimento demonstrados no desempenho de suas atribuições, em especial no exercício dos trabalhos da Comissão Especial para a realização do Concurso Público para o provimento dos cargos de Analista Jurídico e de Técnico Jurídico da carreira de apoio às atividades jurídicas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 333, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXII, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001 e, considerando o Despacho PGDF/SEGER (69696697), RESOLVE:

ELOGIAR MEIRIELLEN BORGES ALVES, matrícula nº 223.894-2, Analista Jurídica, pela dedicação, eficiência e comprometimento demonstrados no desempenho de suas atribuições, em especial no exercício dos trabalhos da Comissão Especial para a realização do Concurso Público para o provimento dos cargos de Analista Jurídico e de Técnico Jurídico da carreira de apoio às atividades jurídicas da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 335, DE 13 DE SETEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, com base no artigo 11 da Portaria nº 110, de 17 de março de 2020, e considerando o Memorando Nº 146/2021 - PGDF/GAB/PROSUP/CHEFIA (69827801)

AUTORIZAR a designação, em caráter excepcional, de apenas 1 (um) substituto por procurador para o período de férias que se inicie ou se encerre no mês de janeiro de 2022, no âmbito da Procuradoria Especial dos Tribunais Superiores e de Demandas Estratégicas. Processo nº 00020-00035233/2021-91.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 336, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR CRISTIANA DE SANTIS MENDES DE FARIAS MELLO, matrícula nº 140.428-8, Procuradora do Distrito Federal, para substituir o Procurador Chefe da Procuradoria Especial de Defesa da Constitucionalidade, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 14/10/2021 a 12/11/2021, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00035344/2021-06.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 337, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e o artigo 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR FERNANDO JOSÉ LONGO FILHO, matrícula nº 140.632-9, Procurador do Distrito Federal, para substituir o Procurador-Chefe da Procuradoria do Contencioso em Matéria de Pessoal Estatutário, da Procuradoria-Geral do Contencioso, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 11/10/2021 a 09/11/2021, em virtude de férias regulares do titular. Processo SEI nº 00020-00034384/2021-22.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 338, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe conferem o artigo 6º, inciso XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o que dispõe o artigo 139 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011 e o artigo 1º, inciso III, alínea "b", do Decreto nº 39.133, de 15 de junho de 2018, RESOLVE:

AUTORIZAR O GOZO DE LICENÇA-PRÊMIO POR ASSIDUIDADE a FERNANDA DE PAIVA QUEIROZ MACHADO, matrícula nº 221.855-0, ocupante do Cargo de Analista Jurídico, referente ao 1º quinquênio: período de 26/11/2021 a 25/12/2021. Processo SEI nº 00020-00007402/2021-01.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 339, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 6º, inciso XIV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como o artigo 3º, §§ 2º e 3º, do Decreto nº 39.002, de 24 de abril de 2018, que regulamenta os artigos 44 e 45 da Lei Complementar nº 840, de 23 de dezembro de 2011, RESOLVE:

DESIGNAR HELEN CRISTINA DE MORAES NUNES COSTA, matrícula nº 1.431.135-6, Gestora em Políticas Públicas e Gestão Governamental, para substituir o Gerente de Protesto de Títulos de Crédito, da Diretoria de Recuperação Extrajudicial e Levantamento do Crédito, da Subsecretaria-Geral de Apoio Técnico, Operacional e Científico, da Secretaria-Geral, da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, no período de 21/09/2021 a

30/09/2021, em virtude de licença médica do titular, bem como a designação do substituto automático do Gerente de Protesto de Títulos de Crédito para substituir a Diretora de Recuperação Extrajudicial e Levantamento do Crédito no período, conforme Portaria nº 324, de 8 de setembro de 2021. Processo SEI nº 00020-00035215/2021-18.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

PORTARIA Nº 340, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

Prorroga o prazo para conclusão dos trabalhos desenvolvidos pelo Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 289, de 12 de agosto de 2021, com o escopo de identificar, organizar e analisar a viabilidade de eliminação de toda a documentação, em meio físico, referente ao tipo documental "Petição de Inventário".

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício das atribuições que lhe confere o art. 6º, incisos V, XVII e XXXV, da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, e conforme disposto no Memorando Nº 3/2021 - PGDF/GAB/CSAD (69899571) e no Despacho - PGDF/SEGER (69902291) RESOLVE:

Art. 1º PRORROGAR, por 30 (trinta) dias, o prazo para conclusão das atividades do Grupo de Trabalho instituído pela Portaria nº 289, de 12 de agosto de 2021, publicada no Boletim Interno da Procuradoria-Geral do Distrito Federal, Edição nº 30/2021, de 13 de agosto de 2021, com a finalidade de promover a identificação, organização e análise da viabilidade de eliminação de toda documentação, em meio físico, referente ao tipo documental "petição de inventário".

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

1º CONCURSO INTERNO DE REMOÇÃO DE PROCURADORES – 2021

EDITAL Nº 04, DE 14 DE SETEMBRO DE 2021

A PROCURADORA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, no exercício da atribuição que lhe confere o art. 6º, inciso XVIII, o art. 32 da Lei Complementar nº 395, de 31 de julho de 2001, bem como considerando o disposto na Portaria nº 56, de 26 de dezembro 2008, torna pública a abertura de concurso interno de remoção de Procuradores do Distrito Federal e de Procuradores do Quadro em Extinção de que trata a Lei Complementar nº 914, de 26 de setembro de 2014, com vistas ao preenchimento de 01 (uma) vaga na Procuradoria do Contencioso em Execuções e Cumprimentos de Sentença - PROEX/PGCONT, observadas as regras estabelecidas no presente Edital:

1. Podem se candidatar ao presente concurso de remoção os membros da Carreira de Procurador do Distrito Federal e os membros da Carreira de Procurador do Quadro em Extinção de que trata a Lei Complementar nº 914, de 26 de setembro de 2014, aplicando-se os critérios estabelecidos na Decisão nº 13/2018 do Conselho Superior da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

2. Os Procuradores interessados em se candidatar à remoção deverão preencher formulário eletrônico, que ficará disponível das 00 horas do dia 20/09/2021 às 24 horas do dia 22/09/2021, informando matrícula, nome completo e unidade de lotação atual.

2.1. O formulário eletrônico ficará disponível na Intranet e o link será distribuído por meio de aplicativo eletrônico de mensagens.

2.2. Para preencher o formulário eletrônico, será necessária a autenticação do interessado, por meio do endereço eletrônico institucional (login@pg.df.gov.br) e da senha de acesso à rede de computadores da Procuradoria-Geral do Distrito Federal.

2.3. Eventuais dúvidas ou dificuldades no preenchimento do formulário poderão ser sanadas com a Assessoria Especial do Gabinete, por meio do e-mail assesp.gab@pg.df.gov.br.

3. A efetivação das remoções será realizada conforme a disponibilidade administrativa, considerando-se os procedimentos necessários à transferência das cargas e a fruição de férias, afastamentos, licenças e substituições em curso.

4. Restando deserto o concurso, a vaga de que trata o presente edital será preenchida pelo procurador mais novo na carreira, que esteja lotado na Procuradoria do Contencioso em Matéria de Meio Ambiente e Patrimônio Urbanístico e Imobiliário – PROMAI.

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO

Procuradora-Geral do Distrito Federal

ATOS DA SUBSECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO

ORDEM DE SERVIÇO Nº 48, DE 10 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DA SECRETARIA GERAL DA PROCURADORIA GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. REGINA SILVA DE ANDRADE BUENO, Assessora de Comunicação, matrícula nº 159.745-0, e BRUNA QUEIROZ GURGEL, Assessora de Comunicação, matrícula 232.469-5, para atuarem como executora e eventual substituta, respectivamente, da Nota de Empenho nº 2021NE00252 (ID SEI 69701373), constante no Processo nº 00020-00003886/2020-21, que visa a contratação de empresa especializada na prestação de serviços, sob demanda, de Profissional capacitado, com experiência na atividade de cerimonialista, para conduzir o evento durante todo o período de duração. Profissional deverá ser desenvolvido, para apresentação de eventos; ter conhecimento de normas de cerimonial público, segurança e conhecimento dos passos do evento, ter cuidado com aparência, discrição e sobriedade, postura correta e trajar roupas conforme o evento requer, prestar serviços de mestre de cerimônias, realizar apresentação de evento, seguindo protocolos estabelecidos pela profissão, conduzindo estritamente o que será proposto no evento., conforme especificações contidas neste Termo de Referência (ID SEI 55904757).

Art. 2º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 3º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua assinatura.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração

ORDEM DE SERVIÇO Nº 49, DE 15 DE SETEMBRO DE 2021

A SUBSECRETÁRIA GERAL DE ADMINISTRAÇÃO, DA SECRETARIA GERAL, DA PROCURADORIA-GERAL DO DISTRITO FEDERAL, conforme delegação de competência ditada pelo artigo 2º, inciso XII, da Portaria nº 238, de 09 de julho de 2021, RESOLVE:

Art.1º. Constituir equipe de fiscalização do Contrato para Aquisição de Bens nº 015/2021-PGDF (ID SEI 69283492), firmado entre a Procuradoria-Geral do Distrito Federal e a empresa BRASOFTWARE INFORMÁTICA LTDA nos autos do Processo Administrativo nº 00020-00004011/2020-46.

Art. 2º. Designar os seguintes servidores para compor a equipe de fiscalização: I - Como Gestor do Contrato: RAUL CARVALHO DE SOUZA, Analista Jurídico, matrícula nº 0224030-0; II - Como Gestor do Contrato Substituto: PAULO ALVES PEREIRA, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 34036-7; III- Como Fiscal Requisitante: RIANE DE OLIVEIRA TORRES SANTOS, Subsecretária-Geral de Tecnologia da Informação, matrícula nº 244.206-X; IV - Como Fiscal Técnico: DOUGLAS RAFAEL MORAIS KOLLAR, Analista Jurídico, matrícula 226096-4; V - Como Fiscal Técnico Suplente: DANIEL POLICARPO SOUZA BARBOSA, matrícula nº 247355-0; VI - Como Fiscal Técnico Suplente: RICARDO WAGNER DE MELO, Analista em Políticas Públicas e Gestão Governamental, matrícula nº 40532-9; e VII - Como Fiscal Administrativo: GABRIELA MELO DE SOUSA LISBOA, Assessor Técnico, matrícula nº 240.583-0.

Art. 3º. O executor exercerá suas atividades na forma estabelecida nas Normas de Planejamento, Orçamento, Finanças, Patrimônio e Contabilidade do Distrito Federal e na Cartilha do Executor de Contrato disponível na INTRANET.

Art. 4º. Revogam-se disposições em sentido contrário, em especial, a ordem de serviço nº 046, de 02 de abril de 2021 (ID SEI 69284252)

Art.5º. Esta Ordem de Serviço entra em vigor na data de sua publicação.

JORDANA CAVALCANTE BARROS

Subsecretária-Geral de Administração



www.pg.df.gov.br

SAM, Bloco I, Edifício Sede - CEP: 70620-090

LUDMILA LAVOCAT GALVÃO
Procuradora-Geral do Distrito Federal

HELDER DE ARAÚJO BARROS
Secretário-Geral